## Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

#### Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Enviado desde 15/09/2025 10:36. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 509748-8/2025. Operação realizada pelo usuário:

uário:

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900187588/2025
ldentificador:	1385622
Objeto:	Contratação de licença de uso do software "Contratos.Gov", com inclusão de treinamento e suporte técnico ininterrupto

nº 4 do processo nº 9900187588/2025. contratos firmados pela Niterói Trânsito S/A – NITTRANS.

(24 horas), destinado ao aprimoramento dos processos de gestão e fiscalização. 01 (uma) licença do produto denominado CONTRATOSGOV para 50 (cinquenta) usuários pelo período de 12 (doze) meses, na forma da Proposta Comercial de Peça

### **Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
Atestado de Exclusividade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Proposta Comercial.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principa <b>l</b>
Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principa <b>l</b>
Parecer Jurídico.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principa <b>l</b>
Termo de Requisitos Mínimos.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principa <b>l</b>
Nota de Empenho 18.2025 - CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA - R\$ 194.570,00.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principa <b>l</b>

15/09/2025 10:37





Parcela de Direito Pessoal, valor de 7/8 de 50% de Tempo Integral: Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c art. 14 da Lei nº 1.565/96 e o artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 3,969/83, calculada sobre o cargo efetivo - **R\$510,74**Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) - **100%**: Lei nº 3,964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.167,41** 

TOTAL: R\$3.342,29

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 UASG: 928561 - NITEROI PREVI (COMPRASGOV) PNCP: 28543098000142-1-000025/2025 Processo Administrativo: 9900054951/2024

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais como Autoridade Competente e Ordenador de Despesas, torna pública a decisão final sobre os recursos administrativos interpostos no Pregão Eletrônico em referência, **DECIDINDO** dar provimento ao recurso apresentado pela empresa **COMTECH INFORMÁTICA LTDA.** (CNPJ: 00.895.371/0001-89), para inabilitar e, consequentemente, desclassificar a empresa **CHADA** COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 02.478.800/0001-48), bem como negar provimento ao recurso interposto pela empresa MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 27.995.686/0002-35).

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 167/2025 PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO (IABsp). **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação do Instituto de Arquitetos do Brasil – IABsp para a locação, montagem e prestação de serviços no estande da Neltur/Prefeitura de Niterói na 14ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo – BIAsp, que será realizada entre 18 de setembro a 19 de outubro de 2025, tendo como sede central o Pavilhão Oca no Parque Ibirapuera, em São Paulo. **VALOR GLOBAL**: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2025, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA:N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00,P.T.:10.52.23.695.0138.6099 FT:1.704.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o presente contrato de prestação de serviço de contratação de empresa especializada, através procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º 9900193576/2025, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 30 inciso I, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 9900193576/2025. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

#### NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 656/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S/A — NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear, a contar de 11 de setembro de 2025, Robson Melo Arthur, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Monitoramento de Projetos e Metas, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 664/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S/A- NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear, a contar de 11 de setembro de 2025, **Monique Leonel Pinto**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente Administrativo, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 706/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S/A- NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear, a contar de 11 de setembro de 2025, Laura Manhães de Sousa, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão Operacional de Campanhas, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 709/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S/A- NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3,852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a contar do dia 11 de setembro de 2025, **Leonardo Raposo Sodré**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 710/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S/A- NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2,283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear, a contar do dia 12 de setembro de 2025, Odilon Codeço Fortunato Filho, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 711/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S/A- NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear, a contar do dia 11 de setembro de 2025, **Ana Carolina Gomes dos** Santos, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente Administrativo, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

#### PORTARIA NITTRANS nº 707/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB; Considerando a realização da "TRADICIONAL FESTA DA PRIMAVERA"

Considerando o processo administrativo nº 9900200598/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Henrique Castrioto, no trecho compreendido entre a Travessa A e a Travessa José Silveira, no bairro da Engenhoca, das 17h às 22h, nos dias 03 e 04 de outubro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 708/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de

1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), **RESOLVE**:

Art.1° - Revogar a Portaria NITTRANS nº 645/2025 publicada em 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº 05/2025 -. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e CONTRATOSGOV

SISTEMAS LTDA. **Objeto**: Fornecimento de 01 (uma) **l**icença do produto denominado CONTRATOSGOV para 50 (cinquenta) usuários. **Prazo**: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Valor Global**: R\$ 194.570,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta reais) **Dotação Orçamentária**: Programa de Trabalho 2282,26.126.0145.6282, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.00. e Nota de Empenho: 178/2025. Fundamentação Legal: Art. 29 Inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS Data de assinatura: 05/09/2025. Proc. Adm.: nº 9900187588/2025.

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 9900187588/2025 de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VII, do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.



Objeto: Fornecimento de 01 (uma) licença do produto denominado CONTRATOSGOV para 50 (cinquenta) usuários, Empresa: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA. CNPJ: 40.628,906/0001-70; Valor Global: R\$ 194,570,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URANA DE NITERÓI-CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói-CLIN, no dia 18 de setembro de 2025, às 10: 00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

- 1- Ratificação da ATA da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2025; 2- Reajuste do Contrato da ECONIT;
- 3- Reajuste Salarial dos Funcionários da CLIN;
- 4- Fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal; 5- Criação do cargo de Enfermeiro do Trabalho;
- 6- Assuntos Gerais.

### Assinado eletronicamente por:

- \* MARIA LOUREIRO LEITE COSTA (\*\*\*.405.167-\*\*) em 11/09/2025 15:27:40 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* MARIA LOUREIRO LEITE COSTA (\*\*\*.405.167-\*\*) em 11/09/2025 15:34:32 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- \* WALLACE RIBEIRO DA SILVA (\*\*\*.901.567-\*\*) em 11/09/2025 15:45:04 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9ac43921-b778-4d11-8223-9ae83e1a9baa

